ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA
SESSÃO ORDINÁRIA 24-02-2017

ATA N.º 1/2017

_____Aos **vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Alcanena, Auditório do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Alcanena, em sessão ordinária, convocada por edital datado de catorze de fevereiro corrente, com a mesa assim constituída: _____

_____Presidente: **Silvestre Luciano Gonçalves Pereira;** _____

_____1.ª Secretária: **Silvia Carla Carvalho Ferreira;**_____

_____2.º Secretário: **Henrique Lobo Ferreira.** _____

ORDEM DE TRABALHOS – RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

_____**PONTO 1 – Tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena**_____

_____**PONTO 2 - Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, respetiva situação financeira e Relação de Processos em curso** (para conhecimento) _____

_____**Deliberação:-** Tomado conhecimento. _____

_____**PONTO 3 - ATAS:** _____

_____**- Ata n.º 6/2016, da Sessão Ordinária, realizada no dia 07-12-2016** (para deliberação)_____

_____**Deliberação tomada por maioria:-** Aprovada a ata número seis, da sessão ordinária realizada em sete de dezembro de dois mil e dezasseis. _____

_____**PONTO 4 - Conselho da Comunidade ACES Médio Tejo – Indicação do Representante do Município** (para deliberação) _____

_____**Deliberação tomada por escrutínio secreto:-** Indicado como representante do Município para o Concelho Consultivo do ACES do Médio Tejo, o Senhor Joaquim de Jesus Carmo Gomes. _____

_____**PONTO 5 – Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena** (para deliberação)_____

_____**Deliberação tomada por maioria: -** Aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena, contendo as alterações aos artigos 16.º e 17.º.___

_____**PONTO 6 – Requalificação do Miradouro Joaquim Ramos Vieira, em Alcanena – Reconhecimento de Interesse Público** (para deliberação) _____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Reconhecer o Interesse Público para as populações e economia local do projeto de Requalificação do Miradouro Joaquim Ramos Vieira, em Alcanena. _____

_____**PONTO 7 – Concessão de atribuição do direito de exploração para fins publicitários de espaços do domínio público Municipal, colocação e exploração da sinalética comercial, colocação de abrigos de passageiros, papeleiras e painel LED – Retificação das Peças Procedimentais** (para deliberação) _____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Aprovadas as retificações ao Programa de "Procedimento concursal – Concessão de atribuição do direito de exploração para fins publicitários de espaços do domínio público Municipal, colocação e exploração da sinalética comercial, colocação de abrigos de passageiros, papeleiras e painel LED", propostas pelo Júri do referido Procedimento. _____

_____**PONTO 8 - Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Volumosos e Verdes, Fornecimento e Lavagem de Contentores e Recolha de Fossas Séticas, no Concelho de Alcanena – Pedido de reforço de verba** (para deliberação) _____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Autorizar a Câmara Municipal, a proceder ao lançamento do Concurso Público com Publicidade Internacional para "Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Volumosos e Verdes, Fornecimento e Lavagem de Contentores e Recolha de Fossas Sépticas, no Concelho de Alcanena", pelo valor corrigido com reforço de verba, de 610.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de vigência de 2 anos. _____

_____Deliberou, ainda, autorizar a assunção de compromissos plurianuais resultantes da adjudicação do respetivo contrato, tendo em consideração o valor base do presente procedimento e de acordo com a seguinte repartição de encargos: _____

_____- Ano de 2017 – 76.250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

_____- Ano de 2018 – 305.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ____

_____- Ano de 2019 – 228.750,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ____

_____**PONTO 9 – Fixação de preços – Lotes do Plano de Pormenor de Moitas Venda** (para deliberação) _____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Aprovados os valores fixados pela Comissão para Avaliação do Património Municipal aos lotes abrangidos pelo Plano de Pormenor de Moitas Venda ainda por vender: lotes 20 a 24._____

_____Deliberou, também, manter o preço definido pela Assembleia Municipal, na sua sessão realizada a 30 de abril de 2008, para os lotes 3, 6 e 19, ou seja, € 30,00/m2. _

_____**PONTO 10 – Empreitada de "Centro Escolar de Alcanena" _____**

_____- Autorização da repartição de encargos para os anos de 2017 e 2018 __

_____- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os anos de 2017 e 2018 (para deliberação)_____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Autorizar a repartição dos encargos resultantes da Empreitada de "Centro Escolar de Alcanena" para os anos de 2017 e de 2018. _____

_____Deliberou, também, autorizar, os compromissos plurianuais resultantes da referida empreitada, em relação ao mesmo período, no valor máximo de 2.405.523,28€, acrescido do IVA à taxa de 6%, da seguinte forma: _____

_____- Ano de 2017 – 771.644,23€ acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor total de 817.942,88€ _____

_____- Ano de 2018 – 1.631.879,05€ acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor total de 1.729.791,80€. _____

_____**PONTO 11 – Alteração de valores da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena - Feira Semanal** (para deliberação) _____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Aprovada a proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, relativamente ao seu art.º 25.º o qual ficará com a seguinte redação: _____

_____"Artigo 25.º_____

_____Feiras semanais_____

_____Ocupação de terrado com instalações amovíveis e/ou desmontáveis com viaturas:__ _____

_____- Por mês: _____

_____- 6 metros lineares - € 18,00_____

_____- 8 metros lineares - € 24,00_____

_____- 10 metros lineares - € 30,00_____

_____- 12 metros lineares - € 36,00_____

_____- Ao dia: _____

_____- 6 metros lineares - € 10,00_____

_____- 8 metros lineares - € 13,00_____

_____- 10 metros lineares - € 16,00_____

_____- 12 metros lineares - € 19,00”_____

_____**PONTO 12 - Atribuição de subsídio de telefone – 2º semestre de 2015/2016 - União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira** (para deliberação) __

_____**Deliberação tomada por maioria:-** Aprovada a atribuição à Junta da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, do subsídio de telefone, refente ao Jardim de Infância de Gouxaria, para o 2.º semestre do ano letivo 2015/2016, no valor total de 131,72€.__ _____

_____**PONTO 13 - Nomeação de ROC – Revisor Oficial de Contas – Auditoria Externa e Certificação Legal das Contas do Município de Alcanena** (para deliberação)_____

_____**Deliberação tomada por maioria:-** Nomear a empresa “Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Limitada.” como auditor externo das contas do Município de Alcanena, para os anos de 2017, 2018 e 2019. _____

_____Deliberou, também, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, com encargos máximos com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído, com a seguinte repartição por ano económico: _____

_____- Ano de 2017: € 6.150,00;_____

_____- Ano de 2018: € 12.300,00;_____

_____- Ano de 2019: € 12.300,00;_____

_____- Ano de 2020: € 6.150,00._____

_____**PONTO 14 – Documentos Previsionais de 2017:_____**

_____- 1.ª Revisão ao Orçamento _____

_____- 1.ª Revisão ao PPI (para deliberação)_____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Aprovada a 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2017 – Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos. _____

_____**PONTO 15 - PSF – Plano de Saneamento Financeiro do Município de Alcanena 2011-2023 – 11.º Relatório Semestral sobre a Execução do Plano, reportado a 31 de dezembro de 2016** (para conhecimento)_____

_____**Deliberação:-** Tomado conhecimento. _____

_____**PONTO 16 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Declarações emitidas de acordo com o art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** (para conhecimento) _____

_____**Deliberação:-** Tomado conhecimento. _____

_____**PONTO 17 – LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Listagens dos Compromissos Plurianuais Assumidos nos períodos de 11/11/2016 a 31/12/2016 e de 01/01/2017 a 09/02/2017** (para conhecimento) _____

_____**Deliberação:-** Tomado conhecimento. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA
SESSÃO ORDINÁRIA 24-02-2017

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

_____**Pelas vinte e uma horas**, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão. _____

_____ **Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia**, sendo feito o respetivo registo: **verificaram-se vinte e seis presenças**. _____

_____**Faltaram os Deputados, Senhores:** _____

_____ - Miguel António Garcia Domingos;_____

_____- Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro. _____

_____**- Membros do Órgão Executivo presentes nesta sessão:**_____

_____Encontravam-se presentes os seguintes membros do Órgão Executivo: ___

_____**- Presidente da Câmara,** Fernanda Maria Pereira Asseiceira._____

_____**- Vereadores, Senhores:** _____

_____- Luís Miguel Martins Pires; _____

_____- Artur Simões Rodrigues; _____

_____- Maria João Martins Antunes Gomez; _____

_____- Hugo André Silva Ferreira Santarém. _____

_____**a) - Análise dos pedidos de suspensão**_____

_____**1 - Pedido de substituição apresentado por Suzel Abreu Frazão.** _____

_____Presente o e-mail datado de dez de fevereiro corrente, no qual a Deputada Suzel Abreu Frazão, eleita pela CDU – Coligação Democrática Unitária, que pediu substituição até final do mês de março de dois mil e dezassete, por se encontrar ausente.

_____Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor **António Durão Henriques Magro**, candidato seguinte na respetiva lista, e **foi a vaga preenchida** pelo mesmo, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro._____

_____**Deliberação**: - Tomado conhecimento. _____

_____**2 – Pedido de substituição apresentado por Maria Dolores Félix Louro.**

_____Presente o e-mail datado de vinte de fevereiro corrente, no qual a Deputada Maria Dolores Félix Louro, eleita pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Novo Rumo, solicita a sua substituição para esta sessão._____

_____Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor **Dalindo Godinho Louro**, candidato seguinte na respetiva lista, e **foi a vaga preenchida** pelo

mesmo, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. _____

_____**Deliberação**:- Tomado conhecimento. _____

_____**3 – Pedido de justificação de falta apresentado por Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro. _____**

_____Presente o e-mail datado de vinte e quatro de fevereiro corrente, no qual a Deputada Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro, eleita pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Novo Rumo, informa que por motivos profissionais imprevistos de última hora não lhe é possível estar presente nesta sessão e solicita a justificação da falta._____ _____

_____**Deliberação**: - Tomado conhecimento e justificada a falta da Deputada Ana Cláudia Cohen na presente sessão. _____

_____**Antes de dar início aos Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia**, à semelhança do ocorrido em sessões anteriores, colocou à consideração dos presentes a antecipação do Ponto 1 - Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena, da Ordem de Trabalhos, para o Período Antes da Ordem do Dia, sendo que todos os membros foram concordantes com a proposta. _____

_____**Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:-** Aprovada a alteração à Ordem de Trabalhos da presente sessão, passando o Ponto 1 - Tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena, da Ordem de Trabalhos, para o Período Antes da Ordem do Dia. _____

_____**Ponto 1 – Tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena**_____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** efetuou a chamada dos membros do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena que ainda não tinham tomado posse e que estavam presentes. _____

_____Foi chamado, para tomar posse, o Senhor:_____

_____- **Artur Simões Rodrigues**, cidadão representante do grupo Municipal ICA;

_____**O Senhor Presidente da Assembleia deu continuidade ao Período Antes da Ordem do Dia. _____**

_____**b) - Leitura resumida do expediente e dos pedidos de informações ou esclarecimentos e respetivas respostas que tenham sido formuladas no intervalo das Sessões da Assembleia.**_____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** deu conhecimento do expediente recebido, destacando a resposta enviada pela Infraestruturas de Portugal relativamente às duas moções referentes à Estrada Regional trezentos e sessenta e um. _____

_____Deu conhecimento da convocatória para a Quarta Comissão de Acompanhamento do PDM – Plano Diretor Municipal, a realizar a dois de março de dois mil e dezassete. _____

_____Deu conhecimento da comunicação enviada pelo ACES Médio Tejo – Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, solicitando a indicação do representante do Município para o Conselho da Comunidade, sendo que no ponto quatro da ordem de trabalhos se iria proceder à eleição dos representantes. _____

_____Relativamente ao esclarecimento solicitado pela APIC – Associação dos Industriais de Curtumes, relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal relativamente a propostas a decorrer, esclareceu que, a convite da Senhora Presidente da Câmara, decorreu reunião com a APIC - Associação dos Industriais de Curtumes e a AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Águas Residuais de Alcanena, na qual se referiu que nada se poderia indicar dado que nada tinha sido deliberado pela Assembleia Municipal. _____

_____**c) Votação de propostas de voto de louvor, congratulações, saudação, protesto ou pesar que sejam apresentados por qualquer membro.** _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** perguntou aos Senhores Deputados se tinham alguma apresentação a fazer._____

_____**O Deputado Edgar Pereira** propôs a votação de dois **Votos de Pesar** pelo falecimento do **Senhor Joaquim Fernando**, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Louriceira e do **Senhor Jaime Pedrogão**, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto. _____

_____**A Deputada Maria João Rodolfo** propôs a votação de um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Senhor Manuel da Piedade Costa**, enquanto pessoa de grande relevância para o desporto do concelho de Alcanena. _____

_____**O Deputado Joaquim Gomes** propôs a votação de um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Dr. Mário Soares**. _____

_____Os membros presentes foram concordantes com os Votos de Pesar propostos passando-se à votação nominal de cada um deles. _____

_____**- Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Fernando**. _____

_____**Deliberação:-** Aprovado por unanimidade._____

_____- **Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jaime Pedrogão**. _____

_____**Deliberação:-** Aprovado por unanimidade._____

_____**- Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel da Piedade Costa**._

_____**Deliberação:-** Aprovado por unanimidade _____

_____- **Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Mário Soares.** _____

_____**Deliberação:-** Aprovado por maioria. _____

_____**Abstiveram-se** os Deputados António Magro e Ricardo Nogueira. _____

_____**d) Votação de recomendações ou pareceres que sejam apresentados por qualquer Membro ou solicitados pela Câmara.** _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** perguntou aos Senhores Deputados se tinham alguma apresentação a fazer._____

_____Solicitou do uso da palavra o **Deputado António Magro** que apresentou a seguinte Moção: _____

_____**«Moção** _____

_____**Sobre** _____

_____**Transferência de Competências** _____

_____A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. _____

_____A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir. _____

_____A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local._____

_____A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do principio da subsidiariedade e complementaridade como forma de

melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. _____

_____Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local. _____

_____Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural. _____

_____A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM – Comissões Intermunicipais ou qualquer outra solução intermunicipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver. _____

_____Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias. _____

_____A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. _____

_____Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Assembleia Municipal de Alcanena, reunida a vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e dezassete, delibera: _____

_____1 - Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional._____

_____2 - Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios._____

_____3 - Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. _____

_____4 - Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício presente e futuro.**»** _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que o Poder Local era uma conquista que os órgãos autárquicos tinham vindo a reclamar ao longo de quarenta anos do poder local. Estavam em cima da mesa as propostas sobre o tema sobre os quais não tem conhecimento se estavam ou não maduras, pelo que não se podia pronunciar sobre elas. _____ _____

_____**O Deputado António Magro** referiu que o que estava em causa era que a transferência de competências para as autarquias locais deveria ser acompanhada do respetivo financiamento para o cumprimento da execução dessas atividades. _____

_____**O deputado João Paulo Gomez** referiu que era prematuro proceder-se à votação de uma moção para a qual a informação existente era insuficiente para se emitir uma opinião, ainda que a intervenção tivesse sido bem-intencionada. _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** colocou a moção à votação. _____

_____**Deliberação, tomada por maioria absoluta, com um voto contra, vinte e uma abstenções e quatro votos a favor:-** Aprovada a Moção sobre Transferência de Competências. _____

_____**Votou contra** o Deputado Gonçalo Achega. _____

_____**Abstiveram-se** os Deputados, Sílvia Ferreira, Henrique Lobo, Ana Salomé Martins, Joaquim Gomes, Patrícia Anacleto, Graciano Cerqueira, Cândido Marques, Marco Serra, Inácia Rodrigues, João Paulo Gomez, Dalindo Louro, Luís Miguel Cândido, Maria do Carmo Fernandes, José Luis Ramos, António Fresco, Álvaro Gonçalves, Orlando Filipe, Paulo Ribeiro, António Silva, Luis Saca e Silvestre Pereira.

_____**Votaram a favor** os Deputados, Edgar Pereira, Maria João Rodolfo, António Magro e Ricardo Nogueira. _____

ORDEM DO DIA

_____**Pelas vinte e uma horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à Ordem de Dia**. _____

_____**PONTO 2 - Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, respetiva situação financeira e Relação de Processos em curso** (para conhecimento) _____

_____ Presente, para conhecimento, uma informação subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, sobre a atividade do Município e respetiva situação financeira, que abrange de dezembro de dois mil e dezasseis a fevereiro de dois mil e dezassete. __

_____ **Solicitou do uso da palavra o Deputado Edgar Pereira**, o qual pediu esclarecimentos sobre o processo judicial em curso relativamente à Estrada de Minde Vale Alto e se a Câmara Municipal ainda devia algum montante relativamente à obra em causa. _ _____

_____ **O Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara. __ _____

_____ **A Senhora Presidente da Câmara** esclareceu que o processo decorreu da reabilitação da Estrada de Minde Vale Alto, relativamente a um conjunto de trabalhos que a empresa entendeu solicitar ressarcimento e sobre os quais a Câmara Municipal não fora concordante. E não se tendo chegado a acordo, recorreu-se à via judicial. Disse que enviaria a informação técnica que tinha a justificação apresentada. _____

_____ **Deliberação: -** Tomado conhecimento. _____

_____**PONTO 3 - ATAS:** _____

_____**- Ata n.º 6/2016, da Sessão Ordinária, realizada no dia 07-12-2016** (para deliberação). _____

_____Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia sete de dezembro de dois mil e dezasseis, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída, previamente, a todos os membros da Assembleia Municipal. _____

_____**A Deputada Maria João Rodolfo** referiu que na página vinte e sete, no Ponto 10, quem se absteve foi o Presidente da Junta de Freguesia de Moitas Venda e não o Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** colocou a mesma à votação, no pressuposto de ser corrigida a imprecisão à mesma, a qual será novamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. _____

Deliberação, tomada por maioria absoluta, com sete abstenções e dezanove votos a favor: - Aprovada a ata número seis, da sessão realizada no dia sete de dezembro de dois mil e dezasseis.

Abstiveram-se os Deputados, Senhores Henrique Lobo, Sílvia Ferreira, Marco Serra, Edgar Pereira, Cândido Marques, Gonçalo Achega e João Paulo Gomez, por não terem estado presentes na referida sessão.

PONTO 4 – Conselho da Comunidade ACES Médio Tejo – Indicação do Representante do Município (para deliberação).

Presente o ofício número cento e noventa, de dezasseis de fevereiro corrente, enviado pelo Conselho da Comunidade ACES Médio Tejo, solicitando, nos termos da alínea b) do número um do artigo trigésimo primeiro do Decreto-Lei número vinte e oito/dois mil e oito, de vinte e dois de fevereiro, republicado em anexo ao Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e três/dois mil e doze, de vinte e sete de novembro, a indicação do representante do Município para o Conselho da Comunidade do ACES do Médio Tejo e o contacto do elemento designado.

O Senhor Presidente da Assembleia convidou as várias bancadas a apresentar propostas.

A Bancada do PS – Partido Socialista apresentou uma proposta do seguinte teor:

"Proposta

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Alcanena, vem pela presente propor o Membro Joaquim do Carmo Gomes para representante desta Bancada para o Concelho Consultivo do ACES do Médio Tejo

Não foram apresentadas mais propostas.

Colocada a votação a única proposta apresentada, obteve o seguinte resultado:

Votos a favor: Dezanove;

Votos contra: Um;

Votos nulos: Zero;

Votos brancos: Seis.

Deliberação tomada por escrutínio secreto:- Indicado como representante do Município para o Concelho Consultivo do ACES do Médio Tejo, o Senhor Joaquim de Jesus Carmo Gomes.

PONTO 5 – Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena (para deliberação)

_____Presente o ofício número setecentos e quarenta e um, de vinte e três de fevereiro corrente, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena, referindo que a Assembleia Municipal na sua sessão de vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis aprovou o Regulamento acima referido. _____

_____Refere, também, que a tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança se efetua perante a Assembleia Municipal e nesta altura ainda faltam tomar posse quatro pessoas. Inicialmente interpretou-se a Lei com o entendimento que os elementos não eleitos que já tinham tomado posse, não teriam de tomar posse novamente, no entanto não foi esse o entendimento do Gabinete Jurídico, assim, o Regulamento que agora se pretende aprovar, refere que todos os membros do Conselho Municipal de Segurança tomam posse, sendo que o mandato coincide com o mandato autárquico. _____

_____Em reunião do referido Conselho realizada em vinte e sete de dezembro do ano findo, o Regulamento atualizado foi votado por unanimidade, alterando-se os artigos décimo sexto e décimo sétimo. _____

_____Assim, solicita a submissão deste assunto à Assembleia Municipal._____

_____Solicitou do uso o **Deputado Edgar Pereira**, referindo que o processo de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança se iniciou há cerca de um ano e dois meses, o qual, na sua opinião, o documento ainda não estava completo, dando o exemplo de que o regulamento deveria identifica o número exato de membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança para que fosse claro qual o número de membros que constituem o quórum referido no artigo décimo primeiro. _____

_____A lei estipulava que os membros do Conselho deveriam tomar posse na Assembleia Municipal, sendo que fazia sentido que estivesse prevista na lei a eventualidade de substituição de algum dos membros. Tratava-se de questões formais que, a seu ver, careciam de análise jurídica. _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara** que referiu que a legislação que enquadrava o Conselho Municipal de Segurança datava de mil novecentos e noventa e oito. O Regulamento do Conselho Municipal de Segurança existia já há alguns anos, tendo sido sempre entendimento que os elementos se mantinham sempre até à existência de algum facto que tornasse necessário que levasse a alteração dos mesmos. Quando o Conselheiro Carlos Pinheiro levantou a questão da duração dos mandatos, foi-se analisar a questão juridicamente,

tendo o Gabinete Jurídico esclarecido da necessidade de todos os membros voltarem a tomar posse._____

_____Relativamente às restantes questões colocadas, referiu que a composição do conselho decorria da proposta existente, e a qual não foi alterada e decorria de alterações legislativas que levaram, por exemplo, à introdução de entidades que atuam no âmbito da violência doméstica. _____

_____Acrescentou que o órgão tem funcionado dentro da sua normalidade. _____

_____**O Deputado Edgar Pereira** referiu que a problemática da atualização do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança decorreu da alteração legislativa ocorrida em dois mil e quinze. Os seus reparos são quanto ao modo como está a desenvolver-se o processo de atualização do regulamento, a qual dizia respeito a uma questão formal, dando como exemplo a aprovação do Regulamento por parte do Conselho Municipal de Segurança, quando essa aprovação deveria ser efetuada pela Assembleia Municipal. _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** respondeu que o Conselho Municipal de Segurança se estava a reger por um Regulamento aprovado e em vigor. Houvera o entendimento de que o Conselho Municipal de Segurança deveria ter conhecimento e aprovar o Regulamento, na medida em que era o órgão que se iria reger por ele, não obstante, da sua aprovação formal ser da competência da Assembleia Municipal e, caso esta Entidade entendesse efetuar alguma alteração, estaria no seu pleno direito e caberia ao Conselho Municipal de Segurança acolher as sugestões ou alterações propostas e aprovadas pela Assembleia Municipal._____

_____Caso fosse entendimento da Assembleia Municipal de se constituir um Grupo de Trabalho para se analisar a Proposta de Regulamento, a Assembleia Municipal teria toda a legitimidade para o fazer, mantendo-se em vigor o atual, até à aprovação de um novo. _____

_____**O Deputado Edgar Pereira** sugeriu que era importante que alguém pudesse olhar para o documento e verificar, por exemplo, se o artigo décimo primeiro estava em consonância com o artigo quinto, entre outros. _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** esclareceu que o artigo quinto descrevia, globalmente, a composição do órgão, sendo esse o número de elementos contabilizado na contagem do quórum._____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** referiu tratar-se de um órgão com muitos elementos, sendo que se tinha vindo a sentir a dificuldade de que todos

tomassem posse em simultâneo. Assim, o quórum era relativo ao número de elementos que já tomaram posse. _____

_____**O Deputado Luís Cândido** sugeriu que se incluísse, no artigo décimo primeiro, que o Conselho funcionava com a maioria dos membros que tomaram posse.

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que tal estava inerente. __

_____**A Deputada Maria João Rodolfo** questionou sobre quem fazia parte do Conselho Municipal de Ação Social. _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que não tinha presente mas que iria verificar e informar a Senhora Deputada. _____

_____**Deliberação tomada por maioria absoluta, com dois votos contra, quatro abstenções e vinte votos a favor: -** Aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena, contendo as alterações aos artigos décimo sexto e décimo sétimo. _____

_____**Votaram contra** as Deputadas Maria João Rodolfo e Maria Carmo Fernandes. _____

_____Abstiveram-se os Deputados Edgar Pereira, Ricardo Nogueira, António Magro, Cândido Marques._____

_____**PONTO 6 – Requalificação do Miradouro Joaquim Ramos Vieira, em Alcanena – Reconhecimento de Interesse Público** (para deliberação) _____

_____Presente o ofício número setecentos e vinte, de vinte e dois do corrente mês de fevereiro, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena, informando que na sua reunião ordinária realizada em dezasseis de janeiro findo, deliberou aprovar a submissão da Candidatura referente à "Requalificação do Miradouro Joaquim Ramos Vieira" ao PDR - Programa de Desenvolvimento Rural dois mil e catorze-dois mil e vinte – Operação Dez ponto Dois ponto Um ponto Seis – Renovação de Aldeias. _____

_____Deliberou, também, solicitar à Assembleia Municipal que delibere no sentido de reconhecer o interesse público para as populações e economia local do projeto, com a justificação constante da Informação que junta e que precedeu a deliberação da Câmara Municipal. _____

_____Solicitou do uso da palavra **o Deputado Edgar Pereira** questionado, relativamente à presente candidatura, se a operação estava enquadrada no âmbito da Recuperação de Aldeias. _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** esclareceu que estava enquadrado nas candidaturas apresentadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Rural dois mil e

catorze-dois mil e vinte – Operação Dez ponto Dois ponto Um ponto Seis – Renovação de Aldeias. Previamente à apresentação da candidatura confirmou-se junto da ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, da elegibilidade da operação, tendo sido confirmado que a operação se enquadrava no aviso de concurso. _

_____Acrescentou que o Município de Alcanena tinha por hábito apresentar candidaturas, não obstante as Juntas de Freguesia também as poderem apresentar. ____

_____**O Deputado Edgar Pereira** questionou se não houve nenhuma Junta de Freguesia a candidatar-se. _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** esclareceu que quem apresenta a candidatura são os proprietários dos espaços a candidatar e também que o valor disponível que estava em questão, no âmbito do aviso, era muito pouco. _____

_____D**eliberação tomada por unanimidade:-** Reconhecer o interesse público para as populações e economia local do projeto de "Requalificação do Miradouro Joaquim Ramos Vieira", candidato ao PDR - Programa de Desenvolvimento Rural dois mil e catorze-dois mil e vinte – Operação Dez ponto Dois ponto Um ponto Seis – Renovação de Aldeias. _____

_____**PONTO 7 – Concessão de atribuição do direito de exploração para fins publicitários de espaços do domínio público Municipal, colocação e exploração da sinalética comercial, colocação de abrigos de passageiros, papeleiras e painel LED – Retificação das Peças Procedimentais** (para deliberação)_____

_____Presente o ofício número setecentos e sete, de vinte e um de fevereiro corrente, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena, referindo que a Assembleia Municipal na sua sessão de sete de dezembro de dois mil e dezasseis, autorizou a Câmara Municipal a celebrar o "Procedimento concursal – Concessão de atribuição do direito de exploração para fins publicitários de espaços do domínio público Municipal, colocação e exploração da sinalética comercial, colocação de abrigos de passageiros, papeleiras e painel LED" e fixar as condições gerais nos termos do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. _____

_____O júri do referido procedimento apresentou retificações ao Programa de Procedimento Concursal, tendo a Câmara na sua reunião realizada em seis do corrente mês de fevereiro deliberado aprovar as mesmas. _____

_____Deliberou, também, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação das retificações ao Programa de Procedimento, dado que foi quem autorizou, nos termos da alínea p) do número um do artigo vigésimo quinto do mesmo diploma legal, a Câmara

Municipal a celebrar o respetivo Contrato de Concessão nas condições gerais propostas no Programa de Concurso e Cadernos de Encargos daquele procedimento. _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara. __ _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** informou que o assunto fora já presente a sessão de Assembleia Municipal realizada a sete de dezembro de dois mil e dezasseis, na qual se aprovou a abertura de concurso._____

_____No âmbito do processo de lançamento de concurso, o júri propôs algumas retificações ao caderno de encargos, as quais elencou._____

_____**O Deputado Gonçalo Achega** questionou se o painel existente na descida de Minde dizia respeito ao presente concurso. _____

_____**O Vereador Hugo Santarém pediu permissão para responder ao questionado,** a qual lhe foi concedida. Esclareceu que o painel fora colocado de forma ilegal, os autores da sua colocação tinham já sido notificados para procederem à sua retirada e, caso não procedessem em conformidade, ter-se-ia de proceder com os trâmites existentes na legislação, nomeadamente aplicação de contra ordenações ou até ser a Câmara Municipal a proceder à sua retirada. _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** questionou qual fora o prazo dado para a retirada. Propôs que fosse dado conhecimento à Assembleia Municipal do andamento do processo. _____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Aprovadas as retificações ao Programa de "Procedimento concursal – Concessão de atribuição do direito de exploração para fins publicitários de espaços do domínio público Municipal, colocação e exploração da sinalética comercial, colocação de abrigos de passageiros, papeleiras e painel LED", propostas pelo Júri do referido Procedimento. _____

_____**PONTO 8 – Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Volumosos e Verdes, Fornecimento e Lavagem de Contentores e Recolha de Fossas Séticas, no Concelho de Alcanena – Pedido de reforço de verba** (para deliberação) _____

_____Presente o ofício número setecentos e quarenta e cinco, de vinte e três de fevereiro corrente, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena, referindo que a Assembleia Municipal na sua sessão de sete de dezembro de dois mil e dezasseis, autorizou a Câmara Municipal a lançar o Concurso Público com Publicidade Internacional para "Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos

Urbanos, Volumosos e Verdes, Fornecimento e Lavagem de Contentores e Recolha de Fossas Sépticas, no Concelho de Alcanena", cujo procedimento terá um preço base de quinhentos e dez mil euros, acrescido de IVA taxa legal em vigor, e com um prazo de vigência de dois anos. _____

_____Autorizou, também, a assunção de compromissos plurianuais resultantes da adjudicação do respetivo contrato, para os anos de dois mil e dezassete e seguintes. ___

_____A Câmara na sua reunião realizada em vinte do corrente mês de fevereiro, deliberou aprovar o reforço de verba proposto na Informação/DPGOM/dois mil e dezassete, número sessenta e quatro. _____

_____Deliberou, também, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a autorização do lançamento do Concurso Público com Publicidade Internacional para "Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Volumosos e Verdes, Fornecimento e Lavagem de Contentores e Recolha de Fossas Sépticas, no Concelho de Alcanena", pelo valor agora indicado de seiscentos e dez mil euros, acrescido de IVA taxa legal em vigor, e com um prazo de vigência de dois anos. _____

_____Deliberou, ainda, solicitar autorização para a assunção de compromissos plurianuais resultantes da adjudicação do respetivo contrato, tendo em consideração o valor base do presente procedimento e de acordo com a repartição indicada na informação técnica número sessenta e quatro, de que junta fotocópia. _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara. __ _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** referiu que a Assembleia Municipal dera já autorização à Câmara Municipal para lançar concurso público para a aquisição de serviços em causa. _____

_____Referiu que se estava a fazer alterações ao Caderno de Encargos, com alteração do preço base, dado que se acrescentaram serviços. A alteração ao preço base, levava a uma alteração da repartição plurianual dos encargos._____

_____**A Deputada Maria João Rodolfo** pediu exemplos concretos dos ajustes ao Caderno de Encargos que levaram ao ajuste do preço base._____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** esclareceu que se solicitava a colocação de contentores novos, duplicação do serviço de recolha na Praia Fluvial e alargamento do período de recolha, no sentido de se garantir uma maior cobertura do concelho. ____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Autorizar a Câmara Municipal, a proceder ao lançamento do Concurso Público com Publicidade Internacional para

"Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Volumosos e Verdes, Fornecimento e Lavagem de Contentores e Recolha de Fossas Sépticas, no Concelho de Alcanena", pelo valor corrigido com reforço de verba, de seiscentos e dez mil euros, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, taxa legal em vigor, e com um prazo de vigência de dois anos. _____

_____**Deliberado,** ainda, autorizar a assunção de compromissos plurianuais resultantes da adjudicação do respetivo contrato, tendo em consideração o valor base do presente procedimento e de acordo com a seguinte repartição de encargos: _____

_____- Ano de dois mil e dezassete – setenta e seis mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, taxa legal em vigor; __

_____- Ano de dois mil e dezoito – trezentos e cinco mil euros, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, taxa legal em vigor; _____

_____- Ano de dois mil e dezanove – duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, taxa legal em vigor. ____ _____

_____**Ausentaram-se da sala os Deputados Ana Salomé Martins e Luís Cândido.** _ _____

_____**PONTO 9 – Fixação de preços – Lotes do Plano de Pormenor de Moitas Venda** (para deliberação) _____

_____Presente o ofício número setecentos e oito, de vinte e um do corrente mês de fevereiro, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena informando que na sua reunião ordinária realizada em seis de fevereiro corrente, deliberou aprovar os valores fixados pela Comissão para Avaliação do Património Municipal aos lotes abrangidos pelo Plano de Pormenor de Moitas Venda ainda por vender, para os Lotes Vinte a Vinte e quatro. _

_____Mais deliberou manter o preço definido pela Assembleia Municipal, na sua sessão realizada a trinta de abril de dois mil e oito, para os lotes três, seis e dezanove, ou seja, trinta euros por metro quadrado, tendo em conta a atual conjuntura económica ___

_____Deliberou ainda, propor à Assembleia Municipal que aprove alterar os preços dos seguintes lotes abrangidos pelo Plano de Pormenor de Moitas Venda, sito no Lugar de Carrasqueira ou Chousa da Eira, de acordo com o proposto pela Comissão para a Avaliação do Património Municipal, nomeadamente: _____

_____- Lote vinte, com a área de quinhentos e quarenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados: vinte e um mil novecentos e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos; _ _____

_____- Lote vinte e um, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados: cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e treze cêntimos;_____

_____- Lote vinte e dois, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados: cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e treze cêntimos;_____

_____- Lote vinte e três, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados: cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e treze cêntimos;_____

_____- Lote vinte e quatro, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados: cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e treze cêntimos; _____

_____Propor também, manter o preço definido pela Assembleia Municipal, na sua sessão realizada a trinta de abril de dois mil e oito, para os lotes três, seis e dezanove, ou seja, trinta euros por metro quadrado, tendo em conta a atual conjuntura económica.___

_____Deliberou, ainda, propor à Assembleia Municipal que, com base nos valores fixados, defina, também, as demais condições para se vir a realizar a hasta pública para venda dos lotes acima identificados, nos termos do disposto no Regulamento para a Alienação de Lotes de Terreno Propriedade do Município, publicado através de Edital número setecentos e noventa e quatro/dois mil e três, Diário da República, Segunda Série, número duzentos e quarenta e sete/dois mil e três, Apêndice cento e cinquenta e sete/dois mil e três, de vinte e quatro de outubro de dois mil e três._____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara. __ _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto referindo que, na sequência da manifestação de um interessado em adquirir um lote terreno no Loteamento acima identificado, reuniu a Comissão de Avaliação do Património Municipal no sentido de reavaliar os imóveis que estavam já avaliados e dos que não foram avaliados._____

_____Alguns dos lotes sofrem alteração de preço pelo que se propunha que se mantivesse o valor dos lotes que aumentavam e que descesse o preço dos lotes cuja avaliação atual era inferior à tomada em dois mil e oito. _____

_____**Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:-** Aprovada a alteração dos preços dos seguintes lotes abrangidos pelo Plano de Pormenor de Moitas Venda, sito no Lugar de Carrasqueira ou Chousa da Eira, de acordo com o proposto pela Comissão para a Avaliação do Património Municipal, nomeadamente:_____

_____- Lote vinte, com a área de quinhentos e quarenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados: vinte e um mil novecentos e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos; _ _____

_____- Lote vinte e um, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados: cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e treze cêntimos;_____

_____- Lote vinte e dois, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados: cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e treze cêntimos;_____

_____- Lote vinte e três, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados: cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e treze cêntimos;_____

_____- Lote vinte e quatro, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados: cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e treze cêntimos; _____

_____Aprovado, também, manter o preço definido pela Assembleia Municipal, na sua sessão realizada a trinta de abril de dois mil e oito, para os lotes três, seis e dezanove, ou seja, trinta euros por metro quadrado, tendo em conta a atual conjuntura económica. _____

_____ Aprovado, ainda, que a venda de todos os lotes acima identificados, seja efetuada por recurso a Hasta Pública, nos termos e condições do disposto no Regulamento para a Alienação de Lotes de Terreno Propriedade do Município, publicado através de Edital número setecentos e noventa e quatro/dois mil e três, Diário da República, Segunda Série, número duzentos e quarenta e sete/dois mil e três, Apêndice cento e cinquenta e sete/dois mil e três, de vinte e quatro de outubro de dois mil e três._ _____

_____Regressaram à sala os Deputados Ana Salomé Martins e Luís Cândido.

_____PONTO 10 – Empreitada de "Centro Escolar de Alcanena" _____

_____- Autorização da repartição de encargos para os anos de 2017 e 2018 __

_____- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os anos de 2017 e 2018 (para deliberação) _____

_____Presente o ofício número setecentos e nove, de vinte e um do corrente mês de fevereiro, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena, informando que na sua reunião ordinária realizada em seis de fevereiro corrente, deliberou solicitar à Assembleia Municipal que autorize a repartição dos encargos para os anos de dois mil e dezassete e de dois mil e dezoito e autorize, também os compromissos plurianuais resultantes da empreitada acima referida em relação ao mesmo período, no valor máximo de dois milhões quatrocentos e cinco mil quinhentos e vinte e três euros e vinte

e oito cêntimos, acrescido do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento, da seguinte forma: _____

_____- Ano de dois mil e dezassete – setecentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte e três cêntimos, acrescido do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa de seis por cento, no total de oitocentos e dezassete mil novecentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos. _____

_____- Ano de dois mil e dezoito – um milhão seiscentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos, acrescido do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa de seis por cento no total a um milhão setecentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos _____

_____Nestes termos solicita a submissão deste assunto à Assembleia Municipal a que preside, com vista à respetiva aprovação. _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara. __ _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, referindo que a presente deliberação era decorrente da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso. _____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Autorizar a repartição dos encargos resultantes da Empreitada de "Centro Escolar de Alcanena" para os anos de dois mil e dezassete e de dois mil e dezoito._____

_____Deliberou, também, autorizar, os compromissos plurianuais resultantes da referida empreitada, em relação ao mesmo período, no valor máximo de dois milhões quatrocentos e cinco mil quinhentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos, acrescido do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento, da seguinte forma: _____

_____- Ano de dois mil e dezassete – setecentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte e três cêntimos, acrescido do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa de seis por cento, no total de oitocentos e dezassete mil novecentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos. _____

_____- Ano de dois mil e dezoito – um milhão seiscentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos, acrescido do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa de seis por cento no total a um milhão setecentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos. _____

PONTO 11 – Alteração de valores da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena - Feira Semanal (para deliberação)

Presente o ofício número setecentos e quarenta e quatro, de vinte e três do corrente mês de fevereiro, da Câmara Municipal de Alcanena informando que na sua reunião ordinária realizada em vinte de fevereiro corrente, deliberou aprovar a seguinte proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena.

Onde se lê:

"Artigo vigésimo quinto

Feiras semanais

Ocupação de terrado com instalações amovíveis ou desmontáveis e/ou com viaturas:

a) Por dia e por metro quadrado – dois euros e setenta e quatro cêntimos.

b) Por mês e por metro quadrado – três euros e oitenta e dois cêntimos."

Passe a ler-se:

"Artigo vigésimo quinto

Feiras semanais

Ocupação de terrado com instalações amovíveis e/ou desmontáveis com viaturas:

- Por mês:

- Seis metros lineares – dezoito euros.

- Oito metros lineares – vinte e quatro euros.

- Dez metros lineares – trinta euros.

- Doze metros lineares – trinta e seis euros.

- Ao dia:

- Seis metros lineares – dez euros.

- Oito metros lineares – treze euros.

- Dez metros lineares – dezasseis euros.

- Doze metros lineares – dezanove euros."

Assim, solicita a submissão deste assunto à Assembleia Municipal, com vista à aprovação da alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena.

Deliberação tomada por unanimidade:- Aprovada a proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, relativamente ao seu artigo vigésimo quinto, o qual ficará com a seguinte redação:

"Artigo vigésimo quinto

_____Feiras semanais_____

_____Ocupação de terrado com instalações amovíveis e/ou desmontáveis com viaturas:__ _____

_____- Por mês: _____

_____- Seis metros lineares – dezoito euros. _____

_____- Oito metros lineares – vinte e quatro euros._____

_____- Dez metros lineares – trinta euros._____

_____- Doze metros lineares – trinta e seis euros._____

_____- Ao dia: _____

_____- Seis metros lineares – dez euros. _____

_____- Oito metros lineares – treze euros._____

_____- Dez metros lineares – dezasseis euros. _____

_____- Doze metros lineares – dezanove euros.” _____

_____**PONTO 12 - Atribuição de subsídio de telefone – 2º semestre de 2015/2016 - União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira** (para deliberação) __

_____Presente o ofício número setecentos e onze, de vinte e um de fevereiro corrente, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena, informando que na sua reunião ordinária realizada em seis de fevereiro corrente, deliberou aprovar a atribuição de subsídio de telefone, refente ao Jardim de Infância de Gouxaria, para o Segundo Semestre do ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, no valor total de cento e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos, a transferir para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____Nos termos da alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. _____

_____Assim, solicita a submissão deste assunto à apreciação do Órgão Deliberativo, com vista à respetiva aprovação._____

_____**Deliberação tomada por maioria absoluta, com uma abstenção e vinte e cinco votos a favor:-** Aprovada a atribuição à Junta da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira**,** do subsídio de telefone, refente ao Jardim de Infância de Gouxaria, para o Segundo Semestre do ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, no valor total de cento e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos._____

_____**Absteve-se** o Deputado António Silva, Presidente da Junta da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____**PONTO 13 - Nomeação de ROC – Revisor Oficial de Contas – Auditoria Externa e Certificação Legal das Contas do Município de Alcanena** (para deliberação) _____

_____Presente o ofício número setecentos e cinco, de vinte e um de fevereiro corrente, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena informando que na sua reunião ordinária realizada em seis do corrente mês de fevereiro, deliberou propor à Assembleia Municipal de Alcanena a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas, de acordo com o estipulado no número um, do artigo septuagésimo sétimo, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, propondo que essa nomeação seja para as contas de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove. _____

_____Mais, foi deliberado, no caso de a Assembleia Municipal nomear o auditor externo para as contas de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, que o Órgão Deliberativo do Município autorize a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro._____

_____Deliberou, também, submeter o assunto à Assembleia Municipal, já que, nos termos do número um, do artigo septuagésimo sétimo, da citada Lei número setenta e três/dois mil e treze, é competência do Órgão Deliberativo nomear o auditor externo, sob proposta do Órgão Executivo. _____

_____Assim, solicita a submissão deste assunto à Assembleia Municipal, com vista à tomada de deliberação de nomeação do auditor externo das contas do Município de Alcanena, para os anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove e autorize a assunção dos compromissos plurianuais, com encargos máximos com IVA já incluído, com a seguinte repartição por ano económico: _____

_____- Ano de dois mil e dezassete: seis mil cento e cinquenta euros, com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído; _____

_____- Ano de Ano de dois mil e dezoito: doze mil e trezentos euros, com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído; _____

_____- Ano de dois mil e dezanove: doze mil e trezentos euros, com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído; _____

_____- Ano de dois mil e vinte: seis mil cento e cinquenta euros, com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído. _____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara. __ _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. __ _____

_____Referiu que se consultou a atual empresa que fornece os serviços ao município, a qual se mostrou disponível para continuar a prestar serviço._____

_____**O Deputado Edgar Pereira** questionou se o Município fez auscultação a mais alguma empresa ou seja, se houve algum critério. _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** respondeu que o critério tinha a ver com o conhecimento do serviço prestado e que estava a ser assegurado com a qualidade desejável, não se verificando existirem motivos para se contratar outra empresa quando o serviço é bem prestado pela atual. _____

_____**O Deputado Gonçalo Achega** questionou há quanto tempo a empresa prestava serviço ao Município, tendo a **Senhora Presidente da Câmara** respondido que a empresa prestava serviço à Câmara Municipal há cerca de dois/três anos._____

_____**O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que cabe à Assembleia Municipal propor a empresa que irá prestar o serviço e compete e avaliar se os relatórios eram feitos ou não com isenção, pelo que propôs que se nomeasse a empresa Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Limitada. _____

_____**Deliberação tomada por maioria absoluta, com duas abstenções e vinte e quatro votos a favor:-** Nomear a empresa "Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Limitada." como auditor externo das contas do Município de Alcanena, para os anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove._____

_____Deliberou, também, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, com encargos máximos com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído, com a seguinte repartição por ano económico: _____

_____- Ano de dois mil e dezassete: seis mil cento e cinquenta euros;_____

_____- Ano de dois mil e dezoito: doze mil e trezentos euros; _____

_____- Ano de dois mil e dezanove: doze mil e trezentos euros; _____

_____- Ano de dois mil e vinte: seis mil cento e cinquenta euros. _____

_____**Abstiveram-se** as Deputadas Maria João Rodolfo e Maria do Carmo Fernandes. _____

_____**PONTO 14 – Documentos Previsionais de 2017:**_____

_____**- 1.ª Revisão ao Orçamento** _____

_____**- 1.ª Revisão ao PPI** (para deliberação)_____

_____Presente o ofício número setecentos e quarenta e dois, de vinte e três do mês de fevereiro corrente, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena informando que na sua reunião ordinária realizada em vinte do corrente mês de fevereiro, deliberou aprovar a proposta de Primeira Revisão aos Documentos Previsionais de dois mil e dezassete – Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos. _____

_____Tendo em conta o disposto na alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou também solicitar à Assembleia Municipal que aprove as citadas revisões. _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. __ _____

_____**Deliberação tomada por unanimidade:-** Aprovada a Primeira Revisão aos Documentos Previsionais de dois mil e dezassete – Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos._____

_____**PONTO 15 - PSF – Plano de Saneamento Financeiro do Município de Alcanena 2011-2023 – 11.º Relatório Semestral sobre a Execução do Plano, reportado a 31 de dezembro de 2016** (para conhecimento)_____

_____Presente o ofício número setecentos e doze, de vinte e um do corrente mês de fevereiro, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena informando que na sua reunião ordinária realizada em vinte do corrente mês de fevereiro, tomou conhecimento do Décimo Primeiro Relatório Semestral sobre a Execução do Plano de Saneamento Financeiro, reportado a trinta e um trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis (antes do apuramento de resultados), o qual envia também para conhecimento. _____

_____Informa que o Relatório, após a respetiva atualização, acompanhará os documentos de Prestação de Contas do Município relativas ao ano de dois mil e dezasseis._ _____

_____**A Senhora Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. __ _____

_____Referiu que o Relatório, na sua versão final, seria elaborado após a prestação e consolidação das contas de dois mil e dezasseis._____

_____**Deliberação:-** Tomado conhecimento. _____

_____**PONTO 16 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Declarações emitidas de acordo com o art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** (para conhecimento) _____

_____Presentes os ofícios números setecentos e seis, de vinte e um de fevereiro corrente e setecentos e vinte e um, de vinte e dois também de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Alcanena, enviando, para conhecimento, as Informações SGFPCO cinco/dois mil e dezassete e SGFPCO dez/dois mil e dezassete, emitidas pelo dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e as declarações a que alude artigo décimo quinto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro._____

_____**Deliberação:-** Tomado conhecimento. _____

_____**PONTO 17 – LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Listagens dos Compromissos Plurianuais Assumidos nos períodos de 11/11/2016 a 31/12/2016 e de 01/01/2017 a 09/02/2017** (para conhecimento) _____

_____Presente o ofício número setecentos e treze, de vinte e um do corrente mês de fevereiro, da Câmara Municipal de Alcanena, enviando, para conhecimento, as listagens acima referidas, em cumprimento da proposta aprovada por essa Assembleia Municipal na sessão de treze de dezembro de dois mil e treze, aquando da emissão da autorização prévia genérica de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. _____

_____**Deliberação:-** Tomado conhecimento. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

_____ **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelas vinte e duas horas e dezoito minutos, declarou encerrada a Ordem de Trabalhos**, tendo a Mesa da Assembleia, seguidamente, fixado o Período de Intervenção Aberto ao Público, sem estabelecer limite de tempo, o qual duraria até serem atendidas todas as pessoas presentes na sala, ou que entretanto chegassem, ou quisessem solicitar esclarecimentos.

_____ Não houve intervenções. _____

_____ **Pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão, tendo a ata sido lida e aprovada, em minuta, por unanimidade.** _____